



ATA DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 006/2018/CPL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

PREÂMBULO

Aos 04 dias do mês de Julho do ano de 2018, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitação - CPL localizada na Avenida Elias Haichel, nº 11, Centro, Pindaré-Mirim - MA, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Othon Luiz Machado Maranhão, e a equipe de apoio composta pelos servidores Maria de Jesus Silveira de Sousa (membro da equipe de apoio) e Igor Mario Cutrim dos Santos (membro da equipe de apoio) tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas a seguir indicados.

CREDENCIAMENTO

O Pregoeiro constatou a presença da empresa VALE X EMPREEDIMENTOS LTDA, DISTRIBUIDORA COSTA LTDA-ME, devidamente credenciada, como registrado em Ata na sessão anterior. Ato contínuo, comunicou aos presentes que, como definido na primeira sessão, o prosseguimento do certame se daria com a abertura das propostas de preços.

REGISTRO DE PROPOSTAS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL/DA COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS

Em seguida, passou-se à abertura dos envelopes contendo a proposta de preços das empresas participantes e solicitado que a documentação fosse rubricada pelos presentes. Dando continuidade procedeu-se o exame de conformidade das propostas com os requisitos constantes do Edital. Constatou-se que a empresa apresentou suas propostas em conformidade com o Edital e o Termo de Referência, motivo pelo qual foi declarada Classificada.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DIRETA

Em continuidade à etapa anterior e a partir da classificação das propostas, passou-se à fase de lances e negociação dos preços ofertados, considerando o critério de julgamento de **menor preço por item**, conforme mapa em anexo.

HABILITAÇÃO

Dando prosseguimento aos trabalhos, o Pregoeiro abriu o envelope de habilitação da empresa classificada, conforme o critério de julgamento de **menor preço por item**, de acordo com mapa de apuração em anexo. Feita a análise da documentação apresentadas, a empresa VALE X EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP foi declarada **HABILITADA**. Em seguida, os documentos de habilitação da empresa foram rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RESULTADO

À Vista da habilitação da empresa que apresentou o menor preço e em conformidade com as exigências do Edital, o Pregoeiro, declarou vencedora a empresa VALE X EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Não havendo interesse para manifestação da intenção de interpor recurso, o pregoeiro da continuidade a sessão. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelas licitantes presentes. Pindaré-Mirim-MA, 04 de Julho de 2018.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim
Comissão Permanente de Licitações


Othon Luiz Machado Maranhão
Pregoeiro


Maria de Jesus Silveira de Sousa
Membro da Equipe de Apoio


Igor Mario C. dos Santos
Membro da equipe de Apoio


VALE X EMPREEDIMENTOS LTDA
Leonardo Bandeira do Vale